



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

294

ESTADO DO PARANÁ

Marmeleiro, 06 de março de 2023.

Excelentíssimo Prefeito,
Sr. Paulo Jair Pilati

Solicitamos a inclusão da dotação orçamentaria abaixo informada para fins de pagamento da contratação de empresa para prestação de serviços de mídia impressa, mídia digital e serviços de sonorização para o Município de Marmeleiro – PR, atendendo as necessidades do Departamento de Administração e Planejamento, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 123/2022, do Município de Marmeleiro:

I – DADOS DO PROCESSO DE COMPRA

Número do processo/Ano:	206/2022
Data do Processo:	26/09/2022
Modalidade:	Pregão Eletrônico nº 123/2022
Objeto do processo:	Contratação de empresa para prestação de serviços de mídia impressa, mídia digital e serviços de sonorização para o Município de Marmeleiro – PR, atendendo as necessidades do Departamento de Administração e Planejamento.
Valor:	R\$ 95.400,00

II – Plano Plurianual – 2.734/2021

III – Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2.810/2022

IV – Lei Orçamentária Anual – 2.835/2022

V – Recursos Orçamentários

Conta	Órgão/Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte	Saldo Orçamentário
66	03.01	04.122 003 2.006	3.3.90.39.88.00.00	0	105.307,67
67		04.122 003 2.006	3.3.90.39.88.00.00	510	96.165,00
68		04.122 003 2.006	3.3.90.39.88.00.00	0	24.229,52

Obs.: Saldo orçamentário em: 06/03/2023

VI – Origem dos Recursos Financeiros

0 – Recursos Ordinários (Livres)
510 – Taxas – Exercício Poder de Polícia
511 – Taxas – Prestação de Serviços

Respeitosamente,


Regina Michelon
Técnica em Contabilidade
CRC/PR 053758/O-6



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

295

Marmeleiro, 06 de março de 2023.

Excelentíssimo Prefeito,
Sr. Paulo Jair Pilati

Em atenção à inclusão da dotação orçamentária, em data de 06 de março de 2023, informamos a existência de recursos financeiros para assegurar o pagamento da Contratação de empresa para prestação de serviços de mídia impressa, mídia digital e serviços de sonorização para o Município de Marmeleiro – PR, atendendo as necessidades do Departamento de Administração e Planejamento, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 123/2022, sendo que o pagamento será efetuado através das Dotações Orçamentárias indicadas pela Divisão de Contabilidade.

Respeitosamente,



Vandré João Signori

Diretor do Departamento de Finanças